

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 232, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MC nº 45, de 7 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, na Portaria MP nº 85, de 17 de abril de 2009, na Portaria ME nº 12.309, de 15 de maio de 2020, e ainda, o que consta no processo 71000.033599/2020-68, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01 de junho de 2020, a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior - NS, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, atribuída à servidora BRUNA SANTOS SANTARÉM MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, SIAPE nº 1029905, pela Portaria MinC nº 690, de 3 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 45, de 07 de abril de 2020, publicada no DOU de 07 de abril de 2020 e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 235 Dispensar a servidora MIRELLE CAMPOS DA SILVA DANTAS, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário-Executivo do Conselho, código DAS 101.4, do Conselho Nacional de Assistência Social, deste Ministério.

Nº 236 Designar a servidora MIRIAN DA SILVA QUEIROZ LIMA, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário-Executivo do Conselho, código DAS 101.4, do Conselho Nacional de Assistência Social, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 45, de 07 de abril de 2020, publicada no DOU de 07 de abril de 2020 e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 238 Dispensar a servidora VERA LÚCIA CAMPELO DA SILVA, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério.

Nº 239 Designar a servidora ANA ANGÉLICA CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Nacional de Assistência Social, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.255, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de dezembro de 2019, Seção 2, página 6, Onde se lê: "...a contar de 24 de dezembro de 2017," Leia-se: "... a contar de 31 de outubro de 2019. "

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.370, DE 22 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1.999, e no art. 20 do Decreto n.º 3.100, de 30 de junho de 1999, considerando o estabelecido na alínea "d" do item II da Cláusula Terceira e na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do Termo de Parceria n.º 13.0011.00/2006, SIAFI 591187, Processo SEI nº 01200.005166/2006-22, celebrado em 17 de outubro de 2006, entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Centro de Tradições Nordestinas - CTN, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para execução do projeto "Apoiar Arranjos Produtivos Locais de Turismo no Estado do Pará", resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA que tem como objetivo principal proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de resultado do supramencionado Termo de Parceria.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Pelo Poder Executivo:

a) Giane Naves Emerick, matrícula SIAPE nº 1704413 - titular do MCTIC, que a coordenará; e

b) Daniel dos Santos Viana, matrícula SIAPE nº 2023562 - titular do MCTIC.

II - Pelo Centro de Tradições Nordestinas:

a) Antonio Cecilio Moreira Pires.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar e avaliar o alcance das metas de desempenho acordadas no Termo de Parceria; e

II - analisar e emitir parecer ao parceiro público sobre os resultados atingidos.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão utilizar pareceres técnicos para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria MCTI nº 45, de 07 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.373, DE 25 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data do requerimento, 27 de janeiro de 2020, a MISAEL MEDRADO VAZ SANTOS, CPF 000.766.945-34, viúvo da aposentada ANA AMELIA MEDRADO SANTOS, Operadora Postal, matrícula SIAPE nº 0827205, com fundamento na EC nº 41/2003, no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c o inciso I do art. 217, com o inciso II do art. 219 e com o item "6", alínea "b", do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, observando o disposto no art. 3º da EC 103/2019 (Processo SEI nº 01250.003777/2020-07).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.374, DE 25 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data do óbito, 29 de setembro de 2019, a JEANETE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 552.815.409-04, viúva do aposentado FLODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Carteiro, matrícula SIAPE nº 0826969, com fundamento na EC nº 41/2003, no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c o inciso I do art. 217, com o inciso I do art. 219 e com o item "6", alínea "b", do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, observando o disposto no art. 3º da EC 103/2019 (Processo SEI nº 01250.061263/2019-24).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.389, DE 26 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data do óbito, 30 de novembro de 2015, com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 2019, a LENIR DOS SANTOS DA SILVA, CPF 989.261.363-53, viúva do aposentado VICENTE VIEIRA DA SILVA, Condutor de Malas, matrícula SIAPE nº 0823403, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c o inciso I do art. 217, com o art. 219 e com o item "6", alínea "b", do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, observando o disposto no art. 3º da EC 103/2019 (Processo SEI nº 53900.072015/2015-87).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.390, DE 26 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Retificar a Portaria Judicial nº 2.812, de 25 de maio de 2018 (3004670), publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 29 de maio de 2018, Seção 2, página 6, (SEI 3019068), para conceder, administrativamente, pensão civil por morte, a partir da data do óbito, 7 de março de 2016, a ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO, CPF 836.555.145-49, na condição de companheira do aposentado REGINALDO DA CRUZ, Telegrafista, matrícula SIAPE nº 0829064, com fundamento na EC nº 41/2003, no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c o inciso III do art. 217, com o art. 219 e com o item "4", alínea "b", do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, observando o disposto no art. 3º da EC 103/2019 (Processo 53900.017418/2016-44).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.391, DE 26 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data do requerimento, 14 de fevereiro de 2020, a ARLINDA IZABEL FREITAS CARDOSO, CPF 886.355.897-34, viúva do aposentado ADJACY BASILIO CARDOSO, Agente Postal, matrícula SIAPE nº 1192083, com fundamento na EC nº 41/2003 e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c o inciso I do art. 217, com o inciso II do art. 219 e com o item "6", alínea "b", do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, observando o disposto no art. 3º da EC nº 103/2019 (Processo SEI nº 01250.007639/2020-99).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.392, DE 26 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data do óbito, 31 de março de 2020, a MARIA DA CONCEIÇÃO SÓ PAZ, CPF 216.254.686-87, viúva do aposentado ONOFRE DA PAZ, Postalista, matrícula SIAPE nº 1048374, com fundamento no § 1º do art. 3º e nos arts. 23 e 24 da EC 103/2019, c/c o inciso I do art. 217, com o inciso I do art. 219 e com o item "6", alínea "b", do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990 (Processo SEI nº 01250.019668/2020-01).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.459, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, as disposições do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e as do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 21 de fevereiro de 2020, LORENA COSTA SUZUKI, matrícula SIAPE nº 2004916, para exercer, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo que exerce, o encargo de membro titular da Comissão de Ética do MCTIC, por três anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.471, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 10.137, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o Comitê Consultivo de Fotônica (CCFOTO):

I - representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC:

a) PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, titular, que coordenará o Comitê; e

b) EDUARDO SORIANO LOUSADA, suplente.



II - representantes do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI:

a) ROBERTO RICARDO PANEPUCCI, titular; e
b) SÉRGIO CELASCHI, suplente.

III - representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq:

a) VILSON ROSA DE ALMEIDA, titular; e
b) LEILA DE MORAIS, suplente.

IV - representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep:

a) LUIZ SERGIO LEONEL UTINO, titular.

V - representantes da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras:

a) PALMERSTON DONIZZETI TAVEIRA, titular; e
b) THIAGO FERREIRA PORTELA, suplente.

VI - representantes da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD:

a) ALBERTO PARADISI, titular; e
b) PAULO JOSÉ PEREIRA CURADO, suplente.

VII - representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes:

a) VANDERLEI SALVADOR BAGNATO, titular; e
b) CARLOS LENZ CESAR, suplente.

VIII - especialistas de notório saber na área de Fotônica:

a) ANDERSON STEVENS LEONIDAS GOMES, titular, DENISE MARIA ZEZELL, suplente;

b) NEWTON CESÁRIO FRATESCHI, titular, GUSTAVO DA SILVA WIEDERHECKER, suplente;

c) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, titular, LUIS HENRIQUE HECKER DE CARVALHO, suplente; e
d) ARMANDO ALBERTAZZI GONÇALVES JÚNIOR, titular, TIAGO LOUREIRO FÍGARO DA COSTA PINTO, suplente.

IX - representantes de organização da sociedade civil ou de entidade de serviço social autônomo:

a) ERIC ERICSON FABRIS, titular, MARIANGELA MONFARDINI BIACHI, suplente, indicados pela Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores - ABISEMI; e
b) DANIEL MOUTINHO PATACA, titular, MANUEL STEIDLE, suplente, indicados pela Sociedade Brasileira de Ótica e Fotônica - SBFoton.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estratégicas do Departamento de Tecnologias Estruturantes da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTIC atuará como Secretaria-Executiva do CCFOTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.504, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, e alterações, resolve:

Nomear WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI, CPF 934.328.521-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Radiodifusão Comercial, da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério (Processo SEI nº 01250.023439/2020-83).

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 2.505, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, e alterações, resolve:

Nomear RODRIGO CRUZ GEBRIM, CPF 002.393.121-39, para exercer o cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, da Secretaria de Radiodifusão, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01250.023439/2020-83).

MARCOS CESAR PONTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.403, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 6.217, de 7 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no Decreto nº 4.077, de 09 de janeiro de 2002, e demais informações que constam no processo SEI nº 01250.019052/2020-22, resolve:

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORRÊA DIEGUEZ BARREIRO, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1205998, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Assessor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, correspondente ao segundo escalão hierárquico, na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, Organização Social vinculada a esta Pasta.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 21/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art 1º - Conceder, a partir de 27 de maio de 2020, Pensão Vitalícia a NEUZA MARIA CAMPOS DOS SANTOS, cõnjuge do servidor EDVALDO ROCHA DOS SANTOS, SIAPE 662422, cargo ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Classe "R", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o Artigo 40 e 37, inciso XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Ar. 217, inciso I, e Artigo 222, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015. (Processo SEI INT nº 01240.000316/2020-93).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 806, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e considerando o constante dos autos do processo nº 53500.024284/2020-15,, resolve:

Nomear MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA para o cargo comissionado técnico, CCT-V, com função de Assessora no Gabinete da Presidência/GPR.

LEONARDO EULER DE MORAIS

PORTARIA Nº 808, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 135, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 20 da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.024944/2020-50, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR, Especialista em Regulação de Serviços Públicos e Telecomunicações , Matrícula SIAPE nº 2299614, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Nacional de Telecomunicações, para exercício no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO EULER DE MORAIS

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 114, DE 3 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 19 de maio de 2020, a SOLANGE DE CARVALHO SANT'ANA, RG nº 05.700.585-2 - DETRAN-RJ, CPF nº 550.593.417-04, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado MOYZES DE MELLO BARBOZA, matrícula SIAPE nº 0670199, ocupante do cargo de Assistente em C&T 3, nível intermediário, classe "R", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso III, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000326/2020-71).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

PORTARIA Nº 115, DE 3 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 19 de maio de 2020, a MARIA CHRISTINA RODRIGUES BARBOZA, RG nº 03.226.248-7 - DETRAN-RJ, CPF nº 931.936.107-04, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado MOYZES DE MELLO BARBOZA, matrícula SIAPE nº 0670199, ocupante do cargo de Assistente em C&T 3, nível intermediário, classe "R", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000337/2020-51).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Ministério da Defesa

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 2.024/EMCFA-MD, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o contido no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60470.000403/2019-62, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a designação do Capitão de Mar e Guerra MADSON CARDOSO SANTANA, do Comando da Marinha, de que trata a letra "a" da Portaria nº 1.073/EMCFA-MD, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 17 de março de 2020, seção 2, página 4; e, no seu lugar,

DESIGNAR o Capitão de Mar e Guerra SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, do Comando da Marinha, para exercer a função de Estagiário do Colégio Interamericano de Defesa (CID), na cidade de Washington-D.C., Estados Unidos da América, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2021.

ESTABELECEER que os militares do Comando do Exército, designados para exercerem a função de Estagiários do Colégio Interamericano de Defesa (CID), nos termos da letra "b" da Portaria nº 1.073/EMCFA-MD, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 17 de março de 2020, seção 2, página 4, terão seus períodos de missão alterados de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2021 para 2 de setembro de 2020 a 1º de julho de 2021.

Ten Brig Ar RAUL BOTELHO

PORTARIA Nº 2.032/EMCFA-MD, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos nº 09243.000046/2020-00 e nº 09243.000067/2020-18, resolve:

